

LEI Nº 370/2011.

De: 06 de Dezembro de 2011.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas dos cargos de Motorista, Recepcionista e Zelador de provimento efetivo vinculado a Secretária de Saúde.

Art. 2º - Fica alterado o anexo I da Lei 352/2011 para ampliar vagas dos cargos de Motorista, Recepcionista e Zelador.

Art. 3º - As despesas para a ampliação das vagas vinculadas a Secretária de Saúde, nesta Lei, correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Motorista e Recepcionista PSF Rural - São João e Novo Paraná - 05.004.10.301.0019.2091.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

Recepcionista e zelador UDR – 05.004.10.122.0023.2130.3190.11.00.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos
MT, em 06 de Dezembro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

**ANEXO I
QUANTIDADE DAS VAGAS**

Grupo Ocupacional	Cargo	Vagas	Carga horária semanal
Apoio de Serviços do Sistema Único de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	001	40
	Cozinheira	002	40
	Lavadeira	001	40
	Roupeira	001	40
	Vigia	002	40
	Zelador	010	40
Assistente do Sistema Único de Saúde	Agente Administrativo	001	40
	Agente de Saúde Ambiental – Asa	005	40
	Atendente de Farmácia	001	40
	Atendente de Hospital	001	40
	Auxiliar de Laboratório	002	40
	Auxiliar de Saúde Bucal	004	40
	Fiscal Sanitário	002	40
	Recepcionista	005	40
Apoio Operacional do Sistema Único de Saúde	Motorista	011	40
Técnico do Sistema Único de Saúde	Técnico em Enfermagem	020	40
	Técnico em Laboratório	001	40
	Técnico em Radiologia	002	24
Técnico Nível Superior do Sistema Único de Saúde	Bioquímico	002	40
	Dentista	003	40
	Educador Físico	001	40
	Enfermeiro	006	40
	Farmacêutico/Bioquímico	001	40
	Fisioterapeuta	001	30
	Nutricionista	002	40
	Psicólogo	001	40
Médico	Médico	006	40

Total de Cargos

095